

Ficha Técnica Informativa de produtos/serviços financeiros (FTI)

Contrato de Crédito Geral

Crédito Consumo Protocolos

A. Elementos de identificação	
1 Identificação da Instituição de Crédito	
1.1 Denominação	Banco Comercial Angolano
1.2 Endereço	Avenida 4 de Fevereiro, Edifício Kilamba, Rés do chão.
1.3 Contactos	Tel. +244 222 641 300
2 Identificação do Intermediário de Crédito (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
2.4 Tipo de intermediário	Não aplicável
3 Data da FTI	
15-08-23	
B. Descrição das principais características do produto	
1 Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Consumo
1.2 Categoria	Crédito Pessoal
2 Montante total do crédito	
De acordo a capacidade de endividamento	
3 Condições de utilização	
Permite a utilização de um limite de valor disponível de uma única vez, por crédito na conta de depósito à ordem	
4 Duração do contrato (meses)	
Máximo 60 Meses	
5 Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	$CF = i/1-(1+i)^{-1} \times VF$, onde CF = coeficiente de financiamento, i=taxa de juro; n=tempo; VF= valor do financiamento
5.4 Número de prestações	60 Prestações iguais mensais e sucessivas
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	No caso de amortização parcial serão os pagamentos imputados à última ou últimas prestações.

6 Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Destinado a aquisição de bens de consumo duradouro, pequenas obras de reparação, aquisição de mobiliário, cobertura das despesas de saúde e aquisição de equipamentos informáticos, despesas de viagem, e outros bens de consumo.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7 Garantias	
Domiciliação dos salários, Instrução irrevogável da entidade patronal, Procuração Irrevogável, seguro de vida, protocolo de acordo	
8 Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	A antecipação da amortização do empréstimo é permitida, sendo de 0,5% (Meio por Cento) a comissão a incidir sobre a importância a reembolsar antecipadamente.
8.2 Condições de exercício	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias, enviado ao BCA (Departamento de Crédito) em papel ou noutro suporte duradouro.
C. Custo do crédito	
1 Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	20,000%
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa e variável
1.3 Taxa de juro nominal fixa (se aplicável)	20,000%
1.4 Identificação da taxa base (se aplicável)	Não aplicável
1.5 Valor da taxa base na data de elaboração da FTI (se aplicável)	Não aplicável
1.6 Spread inicial (se aplicável)	Não aplicável
1.7 Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	O BANCO reserva-se o direito de preceder a eventuais variações da taxa sem aviso prévio, que produzirá efeitos a partir do início do período de contagem subsequente.
1.8 Taxa de juro nominal variável (se aplicável)	Não aplicável
1.9 Identificação do indexante	Não aplicável
1.10 Valor do indexante na data de elaboração da FTI	Não aplicável
1.11 Spread	Não aplicável
1.12 Periodicidade de revisão da taxa	Mensal
2 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG: 22,025%	

3 Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Ver plano financeiro
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Comissão de abertura: 2,25% + 14% IVA (Incide sobre o montante total do crédito) Comissão de análise Dossier: 0,75% + 14% IVA (Sobre o montante total do crédito) Comissão de expediente: Kz 63 000,00 + 14% IVA Imposto de selo Art1 nº 16.1.1 a 16.1.3: 0,30%
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Comissão de abertura: 2,25% +14%IVA (Incide sobre o montante total do crédito)
3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Comissão de gestão 0,15%. (incide sobre capital em dívida)
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Dependente do valor solicitado, prazo de crédito e idade do mutuário
3.2.5 Impostos (se aplicável)	0,30% Imposto de selo Art1 nº 16.1.1 a 16.1.3:
3.2.6 Comissões de intermediação de crédito	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
4 Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	Seguro de vida Apresentação do seguro comercializado pela seguradora SANLAM/FIDELIDADE Seguros.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Morte ou invalidez
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Única válida pelo período do contrato
(iii) Prémio de seguro previsível	Dependente do valor solicitado, prazo de crédito e idade do mutuário
(iv) Outros custos de seguro	Responsabilidade da seguradora
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável
5 Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)	
Não aplicável	
6 Custos notariais (se aplicável)	
De Akz 15.000,00 a Akz 25.000,00. (Procuração, Reconhecimento dos Contratos).	
7 Custos por falta de pagamento	
7.1 Taxa de juro de mora	10%
7.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	No caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida nos termos do presente contrato, sobre o respetivo montante, e durante o tempo em que a mora se verificar, incidirá a taxa de juro nominal acrescida da sobretaxa de 10% (Dez por Cento) ao ano legal máxima que no momento vigorar. O agravamento da taxa de juro em razão da mora incidirá sobre todo o montante em dívida.
7.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de incumprimento 0,75% (s/ o valor da renda); IVA de 14% s/ comissão, com um mínimo do valor de cobrança de Kz 2 000,00
7.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Correrão por conta do Mutuário e serão por ele pagas, quaisquer despesas e encargos nomeadamente de natureza fiscal que resultem da celebração, cumprimento e execução do contrato.

D. Outros aspectos jurídicos

1 Direito de revogação

O cliente pode exercer o seu direito de revogação do contrato no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2 Rejeição do pedido

São condições de rejeição do pedido, a inobservância dos requisitos obrigatórios para a concessão de crédito consumo; Os resultados que possam surgir na avaliação da solvabilidade do cliente através da verificação das informações por ele prestadas e da consulta à Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC), nos termos do instrutivo 13/2020.

3 Cópia do contrato

Ao Cliente é fornecido uma via do contrato acompanhado com o plano financeiro.

4 Prazo das condições da FTI

Os termos e condições da presente ficha são válidos por um período de 7 dias contados a partir da data da sua assinatura.

Tomei conhecimento das Condições:

Assinatura do Cliente

(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão

1. Dados do empréstimo											
TAE	22,025%										
2. Plano financeiro											
Nº prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Prestação	Capital em dívida	Comissão de Gestão	Imposto de Selo	Despesa de expediente	Comissão de abertura	Comissão de análise do dossier do credito	Total de encargos
Início	20,000%				1 000 000,00		4000,00	51575,23	22 500,00	7 500,00	- 914 424,77
1		9 849,48	16 666,67	26 516,15	1 000 000,00	1 485,23	2,08				28 003,46
2		10 013,64	16 502,51	26 516,15	990 150,52	1 470,21	2,06				28 003,43
3		10 180,54	16 335,61	26 516,15	980 136,88	1 454,93	2,04				27 988,39
4		10 350,21	16 165,94	26 516,15	969 956,34	1 439,41	2,02				27 973,10
5		10 522,71	15 993,44	26 516,15	959 606,13	1 423,63	1,99				27 957,55
6		10 698,09	15 818,06	26 516,15	949 083,41	1 407,58	1,97				27 941,75
7		10 876,39	15 639,76	26 516,15	938 385,32	1 391,26	1,95				27 925,68
8		11 057,67	15 458,48	26 516,15	927 508,93	1 374,68	1,92				27 909,34
9		11 241,96	15 274,19	26 516,15	916 451,26	1 357,81	1,90				27 892,73
10		11 429,33	15 086,82	26 516,15	905 209,30	1 340,67	1,88				27 875,84
11		11 619,82	14 896,33	26 516,15	893 779,97	1 323,24	1,85				27 858,67
12		11 813,48	14 702,67	26 516,15	882 160,15	1 305,52	1,83				27 841,22
Total 1º Ano				318 193,80		16 774,16	23,48				335 171,15
Total 2º Ano				318 193,80		13 942,79	19,52				332 136,59
Total 3º Ano				318 193,80		10 724,43	15,01				328 918,23
Total 4º Ano				318 193,80		6 798,45	9,52				324 992,25
Total 5º Ano				318 133,99		2 049,03	2,87				320 183,02
Total				1 590 909,19		50 288,86	70,40				1 641 401,24